Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/02/2024, Edição nº 6192, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.399/2024

SÚMULA: Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e revoga o Decreto 5.159/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Nº 1.323/2010 de 23 de setembro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, composto por 08 (oito) titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue:

I – Representante da Secretaria da Assistência Social
Titular: Lilian Baller
Suplente: Taina Leticia Johann

II – Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Roselaine Lovatto Stubbe
Suplente: Nilza Siewert Gerling

III – Representante da Secretaria de Saúde
Titular: Adriane Isidorio Hein
Suplente: Fábio Osmar Durrewald

IV – Representante da Secretaria de Finanças
Titular: Estela Mara Kuhn Goldschmidt
Suplente: Roberto Luiz Jacoby

V – Representante do Clube dos Idosos da Área Rural
Titular: Gleci Krebs
Suplente: Pastolino Backes

VI – Representante do Clube dos Idosos da Área Urbana
Titular: Nair Nelda Lovatto
Suplente: Lirio Jose Ullmann

VII – Representante de Entidade Prestadora de Serviços ou Trabalhadores da Área do Idoso
Titular: Nair Pinz Stumpf
Suplente: Susana Elisa Asmann Krüger

VIII – Representante de Instituição Religiosa
Titular: Ivo Lidio Köhn
Suplente: Milton Tribess

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº 5.159/2023, de 15 de março de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de fevereiro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito